

ATENÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DOS PARÁGRAFOS ABAIXO DO REGULAMENTO:

Art. 4º - Em todas as partidas programadas para os horários diurnos - com início programado até às 16h - será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), caracterizado pela interrupção da partida por dois minutos, determinada pelo árbitro na primeira paralisação normal do jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo.

Art. 16 - Cada clube poderá realizar substituição de seis (6) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (3) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único – Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá três (3) atos de substituição no decorrer do jogo.

Art. 37 - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância U.T.I. Móvel Básica (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas exigências legais, relativas à segurança do evento, bem estar do público e dos demais envolvidos.

§ 1º - Em caso de não realização da partida por falta de ambulância U.T.I. Móvel Básica (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), a equipe detentora do mando de campo será, automaticamente, declarada perdedora pelo escore de 3 x 0.

Obs. Conforme REG FES, aguardar 30 minutos.